



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 017, DE 06 SETEMBRO DE 2001.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO DE PERIQUITO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 123, de 05 de setembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais e seis) na dotação abaixo relacionada:

02.01.03.30.174.2005 – MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	
3.1.2.0.00.00 – Material de consumo	R\$2.400,00
3.1.3.2.00.00 – Outros serviços e encargos.....	R\$1.200,00

R\$3.600,00

Art. 2º - Para fazer face ao crédito autorizado no artigo anterior, ficam canceladas parcialmente as seguintes dotações:

02.02.10.60.327.2009 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.1.3.2.00.00 – outros serviços e encargos.....	R\$3.600,00

R\$3.600,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Periquito, 06 de setembro de 2001.


NEREU NUNES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua São Luiz, 195, centro – Periquito – MG - CEP 35.156-000 – Telefax (33) 3298 3010
Telefones (33) 3298 3013 – (33) 3298 3129